

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 289/2024.

"Dispõe sobre dispensa de licitação e dá outras providências."

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARAÚNA-GO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda;

Considerando a necessidade da contratação de profissional artístico para a apresentação musical a ser realizada na data de 06 de setembro de 2024, [na Tradicional "Festa da Uva – no Povoado da Baiínha", Município de Paraúna-GO, em atendimento ao Departamento de Esporte, Cultura e Lazer](#), nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência, de acordo com o processo administrativo nº 20190/2024;

Considerando o disposto no inciso II, art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o requerimento da Secretária Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, bem como o parecer técnico jurídico onde manifesta pela legalidade do procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a dispensa de processo licitatório para contratação da empresa **NYLLO AUGUSTTO DE ANDRADE ALVES LTDA**, CNPJ nº 31.721.867/0001-60, representante exclusivo do Cantor **NYLLO ALVES**, tendo o valor global de **R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)**, para contratação de profissional artístico para a apresentação musical a ser realizada na data de 06 de setembro de 2024, [na Tradicional "Festa da Uva – no Povoado da Baiínha", Município de Paraúna-GO, em atendimento ao Departamento de Esporte, Cultura e Lazer](#), nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência, de acordo com o processo administrativo nº 20190/2024.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

PARAÚNA-GO, aos 02 dias do mês de setembro de 2024.

LEILA XAVIER DE ALMEIDA

Gestora do Fundo Municipal de Educação de Paraúna-GO